

3.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

3.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

5.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

5.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

5.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6. DAS CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES PELOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

6.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

6.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

6.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

6.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da adjudicatária no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 12.799/2008.

6.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

6.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

6.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4. e 4.1.5. deste Edital.

6.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

6.3.1. O prazo indicado no item 6.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

6.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 6.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

6.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, às disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

6.5. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da unidade promotora da licitação, no endereço indicado no preâmbulo deste edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

6.6. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

6.7. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

6.8. Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.9. Os bens deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis e a reposição deverá ser em 72 (setenta e duas) horas, contados da data da retirada da nota de empenho pela contratada.

6.10. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no(s) locais indicados na Relação de Órgãos Participantes, que constitui Anexo I.2 deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

6.11. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

6.12. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui Anexo IV do Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

6.13. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

6.14. O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem apli-

cadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, seus anexos ou no termo de contrato, quando houver.

6.15. A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.16. Os procedimentos para a imposição de sanções serão conduzidos:

6.16.1. No âmbito do Órgão Participante, para a aplicação das penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais;

6.16.2. No âmbito do Órgão Gerenciador, para aplicação das demais penalidades não indicadas no 6.16.1;

6.17. As sanções serão aplicadas pela autoridade competente do órgão que conduziu o procedimento, em conformidade com o disposto no item 6.16. Poderão ser motivos de rescisão contratual, com as consequências previstas, aqueles elencados nos artigos 75 a 82 da Lei estadual n.º 6.544/89 e artigos 77 a 80, 86 e 88 da Lei federal n.º 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 1102/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: GM DOS REIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

OBJETO: PLACA PARA BLOQUEIO; EM TITANIO OU ACO INOXIDAVEL ; MINIMAMENTE INVASIVA ; LADOS DIREITO E ESQUERDO ; 5 A 13 FUROS COM ROSCA PARA FEMUR DISTAL E TIBIA

Marca: GM Reis

Procedência: Nacional

Embalagem: unitária;

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 4520,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3230, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00008/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: CMS - PRODUTOS MEDICOS LTDA

OBJETO: 70205036-9 FIO GUIA P/ HEMODINAMICA; DIMENSÕES: 0,007" X 0,0012" E COMPRIMENTO DE 200 E 300CM; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA EM PONTA RETA MOLDADA E RADIO PACA; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE ATUAL;

Marca: Balt

Procedência: França

Embalagem: Unidade

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 3000,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3231, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01640/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

OBJETO: STENT; EM CROMO-COBALTO; EXPANSIVEL POR BALAO SEMI-COMPACENTE, PRE-MONTADO, COM 2 MARCAS RADIO PACAS; DIAMETRO DE 2,25 A 4,5MM; COMPRIMENTO DE 28 A 40MM, COM PERFIL DE CRUZAMENTO ADEQUADO; COM ESTRUTURAS DAS HASTES DE ATE 0,0032"; COMPATIVEL COM CATETER GUIA 5F E FIO GUIA 0,014" E BAIXO RECOLHIMENTO ELASTICO E BAIXO PERFIL; PARA USO EM ANGIOPLASTIA CORONARIA; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL; LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

Marca: Boston

Procedência: EUA

Embalagem: unitária

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 1200,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3232, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01624/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: BIOCATH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: STENT; EM NITINOL; EXPANSIVEL; DIAMETROS DE 5 A 14MM; COMPRIMENTOS 40 A 140 NAO POSSUI ENCURTAMENTO NA LIBERACAO DO STENT; COMPRIMENTO DO SISTEMA DE ENTREGA DE 125CM; COM 4 MARCACÕES RADIO PACAS EM OURO; COMPATIVEL COM GUIA 0,035" SISTEMA OTW; INTRODUTOR DE 6FR A 7FR; EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL CONFORME LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

Marca: EV3

Procedência: Estados Unidos

Embalagem: Unidade

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 2034,50000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3238, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 1167/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: SYNCRIFILM DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: DISPOSITIVO DE PROTECAO CEREBRAL PARA ANGIOPLASTIA; EM POLIURETANO DE 1,5CM D COMPRIMENTO, 110MICRON POROSIDADE, LOOP EM NITINOL ARTICULADO; COM 190CM,300CM PONTA FLOPPY ATRAUMATICA; \*\*; MONTADO EM FIO GUIA 0,014"; BAINHA DE ENTREGA 3,2F E RETIRADA 4,3F;TROCA RAPIDA,COMPATIVEL C VASOS D DIAMETRO DE 3,5MM ATE 5,5MM; ESTERIL; ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA; A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE;

Marca: Cordis

Procedência: EUA

Embalagem: unitária;

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 5067,36000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3239, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 1193/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: CRUZ ALTA PRO-HOSPITALAR REPRESENTACAO LTDA.

OBJETO: PLACA PARA BLOQUEIO; EM TITANIO OU ACO INOXIDAVEL ; CONTATO LIMITADO E ORIFICIOS COMBINADOS, UNIDADE DE COMPRESSAO DINAMICA E UNIDADE DE BLOQUEIO ; ANATOMICA; LADOS DIREITO E ESQUERDO ; 4,5 /5,0MM DE 4 A 21 FUROS , PARA TIBIA PROXIMALEMEDIAL ;

Marca: NEOORTH

Procedência: Nacional

Embalagem: unitária;

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 11366,90000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3237, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 01433/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: OPME SOLUTION COM., IMP. E EXP. DE EQUIP. MÉD. EIRELLI

OBJETO: FIXADOR EXTERNO; EM ACO INOXIDAVEL L 316; TIPO PARA FRATURA DO METACARPO E FALANGE; COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO; PARA METACARPO E FALANGE;

Marca: Sartori

Procedência: Nacional

Embalagem: unitária;

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 240,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3236, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

DO SUPERINTENDENTE DO HCFMB

EM 08/07/2020

Nos termos dos artigos 12º, Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002, c.c., Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005, Resolução nº CC-27, de 25/05/2006, Homologo o Pregão Eletrônico nº 171/2020 - HCFMB, do tipo MENOR PREÇO – Processo nº 00876/2020 - HCFMB, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS (ANTIBIÓTICOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEÇÃO TÉCNICA DE FARMÁCIA, que objetiva o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades do Hospital das Clínicas da Faculdade de medicina de Botucatu - HCFMB, conforme a classificação efetuada pelo Pregoeiro e Ata lavrada em Sessão Pública no dia 07/07/2020.

Item/ Empresa/ Classificação/ Valor Unitário  
1/ ANTI BIÓTICOS DO BRASIL LTDA./ Única Classificada/ R\$ 10,00;  
2/ ANTI BIÓTICOS DO BRASIL LTDA./ Única Classificada/ R\$ 20,00  
CONVOCO a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Professor Associado André Luis Balbi  
Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB  
EXTRATO DE EMPENHO  
PROCESSO: 00008/2020  
CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: SOMMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: FIO GUIA EM ACO INOXIDAVEL , 0,018" , MEDINDO ATE 300CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, FLOPPY, STANDART E STIFF, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.

Marca: Abbott

Procedência: IRLANDA

Embalagem: Unidade

MODALIDADE: 1 - Ordinário

VALOR: R\$ 250,00000000

NÚMERO EMPENHO: 2020NE3235, DATA: 03/07/2020

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD

NATUREZA DE DESPESA: 33903031

FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro

- Fonte

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 23.04.2020.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE EMPENHO

PROCESSO: 00473/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

CONTRATADA: CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAL MEDICOS LTDA.

CNPJ: 40.175.705/0001-64

OBJETO: ITEM 01: SISTEMA DE ASPIRACAO TRAQEAL,VALVULA ERGONOMICA COM TRAVA E TAMPA; EM POLIPROPILENO, POLIESTILENO, PVC E SILICONE, ATOXICO, FLEXIVEL,TRANSPARENT; MEDINDO NO MINIMO 29 CM. COMPR.-CALIBRE 06 FR, COM ESCALA NUMERADA; COM ORIFICIOS LATERAIS E DISTAL, PONTA ARREDONDADA; LUVA EM PLASTICO SILICONIZADA NO CORPO DA SONDA; ADAPTADOR COM CONEXAO EM Y OU COTOVELO, COM CAMARA FECHADA PARA ISOLAR A SONDA; COM VIA DE INSTILACAO PARA

DA PARA ISOLAR A SONDA; COM VIA DE INSTILACAO PARA FLUIDIFICACAO DE SECRECAO E LIMPEZA INTERNA DA SONDA; COM VALVULA ERGONOMICA NA EXTREMIDADE DISTAL PARA CONTROLE DE VACUO COM TRAVA E TAMPA; CONECTOR DE VACUO NA PARTE DISTAL COM TAMPA PROTETORA; ESTERIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA; DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL